

V-
Resolução M

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior no Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo, da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

(Código BEP – OE201908/0340)

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos ao presente procedimento concursal:

REFERÊNCIA DO GRUPO DE RECRUTAMENTO

200 – Português, Estudos Sociais, História

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Sónia Cristina Marques Farinha Martins	19,00
2.º	Bruno Rafael Alves Ferreira	15,70
3.º	Rui Manuel Palácio Carreteiro	14,10

330 – Inglês

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Paula Alexandra Valente da Silva	19,50
2.º	Maria João Resende de Paiva Seelmann	15,45
3.º	Rui Manuel Palácio Carreteiro	14,10
4.º	Sandrine Marques Costa	12,35

420 – Geografia

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Sónia Maria Duarte Gonçalves Palma Nobre	18,00

430 – Economia e Contabilidade

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Carla Elisabete Góis Mineiro Santos	19,35
2.º	Pedro António Marques Moreira	19,30
3.º	Patrícia Margarida Pinto Marques Gil	19,15
4.º	Cristina Margarida Maia Estêvão Martinho	19,00
5.º	Teresa da Conceição Sequeira Cristóvão	18,45
6.º	Carina Gonçalves Fernandes	14,25

550 – Informática

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Luis Manuel Mendes Garcia	20,00
2.º	Paulo Alexandre de Matos Rodrigues	19,30
3.º	Ricardo Manuel dos Santos Josué	19,15
4.º	Pedro Manuel Oliveira Santos	18,85


Foi deliberado promover a audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer.

As alegações devem ser apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que se encontra disponível no portal do IEFP, I.P., em www.iefp.pt/recursos-humanos, separador "PREVPAP – Procedimentos Concurrais".

Lisboa, 2 de dezembro de 2019

O Júri do Concurso

Rui Manuel Proença das Neves Parente – Presidente



José Manuel Fraga Viegas dos Santos – Vogal



Maria Margarida Mendes Sentieiro de Souto Pires – Vogal

